



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

1

Terça-feira • 8 de Setembro de 2020 • Ano • Nº 3578

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Serrolândia publica:

- **Portaria Nº. 287, de 08 de Setembro de 2020** - Dispõe sobre Concessão de férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.
- **Portaria Nº. 288, de 08 de Setembro de 2020** - Dispõe sobre Concessão de férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA
CNPJ - 14.196.703/0001-41

PORTARIA Nº. 287, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.

*Dispõe sobre **CONCESSÃO DE FÉRIAS** a Servidor Público Municipal e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, incisos VIII e XI, da Lei Orgânica Municipal, e em observância ao que prescreve o art. 65, inciso II da Lei Municipal nº 86, de 27 de junho de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Serrolândia/BA),

Art. 1º. Fica concedido 30 (trinta) dias de férias ao servidor público municipal **LUCIO BARRETO DA SILVA**, Matrícula Nº. 66, ocupante da função **MOTORISTA**, referente ao período aquisitivo de **26/07/2019 a 26/07/2019**.

Art. 2º. A concessão das férias terá início em **08/09/2020** e término no dia **07/10/2020**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, em 08 de setembro de 2020.

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA

CNPJ – 14.196.703/0001-41

PORTARIA N.º. 288, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.

*Dispõe sobre **CONCESSÃO DE FÉRIAS** a Servidor Público Municipal e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, incisos VIII e XI, da Lei Orgânica Municipal, e em observância ao que prescreve o art. 65, inciso II da Lei Municipal n.º 86, de 27 de junho de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Serrolândia/BA),

Art. 1.º. Fica concedido 30 (trinta) dias de férias a servidora pública municipal **MARIA MOREIRA DOS SANTOS SOUZA**, Matrícula N.º. 1467, ocupante da função **AGENTE DE FISCALIZACAO SANITARIA**, referente ao período aquisitivo de **01/10/2018 a 30/09/2019**.

Art. 2.º. A concessão das férias terá início em **08/09/2020** e término no dia **07/10/2020**.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, em 08 de setembro de 2020.

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito